



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.538, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 5.878, de 24 de Junho de 2.014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, Lei nº 5.822, de 20 de janeiro de 2014, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 217.000,00 (Duzentos e dezessete mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO
2.6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.6.6	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
12.365.0037.2.420	CASA DA CRIANÇA DOM ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS
445042	Auxílios..... R\$ 17.000,00
Fonte 1	Tesouro
Aplicação -	210.0000 Educação Infantil
12.361.0017.1.633	REFORMA ESCOLA "IRMÃ CHAVES"
449051	Obras e Instalações - QSE R\$ 200.000,00
Fonte 5	Transferências e Convênios Federais Vinculados
Aplicação	220.0004 - QSE Quota Salário Educação

Total Crédito Adicional Especial R\$ 217.000,00

Art. 2º - Fica aberto no Orçamento Programa anual do Município de Assis, Lei nº 5.822, de 20 de janeiro de 2014, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 1.899.500,00 (Um milhão, oitocentos e noventa e nove mil e quinhentos reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO
2.6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.6.2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
12.122.0077.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP

"Felic a Nação cujo Deus é o Senhor"

R

Jf